



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob
o n.º 33393 às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 023/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que providencie a manutenção da linha base e estradas vicinais do assentamento PA Porto do Saco que visam recuperar, conservar e adequar as vias, de modo a garantir a segurança e funcionalidade.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CÉSAR SOARES DA SILVA
PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(X) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 07 / 02 / 2025
[Assinatura]
Presidente da Câmara